



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 2352/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Fica denominada de Praça “José Rodrigues dos Santos (Zequinha Pelelê)”, a Praça que está sendo construída por traz da TELERN, na Rua Comendador José Gomes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça “José Rodrigues dos Santos (Zequinha Pelelê)”, a Praça que está sendo construída por traz da TELERN, na Rua Comendador José Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 20 de outubro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal